

ATO/PRESI/SECRE 1.268 DE 29/08/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 5.422/2011 – TRF, RESOLVE:

I – REMOVER, a pedido, por motivo de saúde, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “b”, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 27, III, “b”, e art. 29, da Resolução n. 03/2008-CJF, o servidor ALFREDO NEY PEREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, Subseção Judiciária de Bacabal, para a Seção Judiciária do Distrito Federal.

II – CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito ao mencionado servidor, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 161 de 30/08/2011.